



PORTARIA 14.114/2017

PÁGINA

DATA

Em 19 de julho de 2017.

**ASSUNTO:** Licença de Pessoal da Carreira Técnico-Científica

**DATA DA ENTRADA EM VIGOR:** 01 de agosto de 2017


**REVOGAÇÃO:**

**DISTRIBUIÇÃO:** Parcial

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento da Instituição e considerando os termos da Resolução nº 1.613/2012, de 08 de agosto de 2012, item 12.4,

**RESOLVE:**

1. Autorizar licença, com ônus limitado à manutenção do salário, para a Pesquisadora *Norma Kiyota*, no período de 01 a 15 de agosto de 2017, para tratar de assuntos relativos ao seu retorno, após conclusão do curso realizado no exterior, conforme previsto nas normas "Realização de Aperfeiçoamento em Pós-Doutorado".

  
FLORINDO DALBERTO  
Diretor-Presidente